



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

TERMO ADITIVO nº 001

A Ata de Registro de Preços nº 53/2024, referente ao Processo Administrativo nº 46/2024, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2024, no qual figura como Contratante o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, e como Contratada **VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES EIRELI**.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 955.434.272/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel Teixeira, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro **VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia PR 218 KM 01 S/N, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.730.986/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Valdeci Rafael Vidotto Gonçalves, portador da cédula de Identidade RG nº 7.983.951-5, inscrito no CPF sob nº 041.000.229-13, residente e domiciliado na cidade de Arapongas/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 84, da Lei nº 14.133/21, assinam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 53/2024, firmado em 17/07/2024, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência da ata de registro de preços nº 53/2024, nos termos do art. 84 da



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Lei Federal nº 14.133/2021, cujo vencimento passa a ser no dia 17 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

Pitangueiras – PR, 14 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

VALDECI RAFAEL VIDOTTO
GONÇALVES EIRELI